



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

EDITAL Nº 004/2020

A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP torna público as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como docentes nos Programas, Projetos e Demandas de Capacitação da Esesp.

1. INSCRIÇÕES

1.1. **Período:** As inscrições se iniciarão no dia 22/12/2020 e serão permitidas durante todo o período de vigência do Edital.

1.2. **Local:** E-Docs (Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais do Estado do Espírito Santo) - Via Acesso Cidadão.

1.2.1 Para envio das documentações, o candidato deverá criar conta no site <https://acessocidadao.es.gov.br/Informacoes/Criarconta>, posteriormente acessar o Sistema E-docs, informando o login e a senha, capturar os documentos comprobatórios, listados abaixo, e em seguida encaminhá-los em apenas um único arquivo, para o destinatário GESE - Gerência da Secretaria Escolar.

Passo a Passo:

Após acessar o sistema E-DOCS clique no botão +(mais), localizado no canto superior esquerdo do sistema para adicionar um novo documento. Será aberto um menu flutuante, clique no botão fazer upload, clique no botão para selecionar um documento em PDF, selecione o seu documento eletrônico (que já deverá estar atendendo os itens descritos neste edital, em documento único), clique no botão documento eletrônico, informe o nome do documento, por exemplo "Documentos para credenciamento – Ex: Luis da Silva", clique em próximo, selecione o tipo de assinatura E-Docs, selecione nível de acesso organizacional, feito isso clique em próximo, leia o termo de responsabilidade, caso esteja de acordo com as informações clique em capturar, aparecerá uma notificação que o procedimento foi feito. Feitas estas etapas, selecione a opção "encaminhar", clique em "Próximo". Na aba **SETOR** selecione o Órgão **ESESP - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**, no campo abaixo da seleção selecione **GESE - Gerência da Secretaria Escolar**. Clicando em próximo informe um título para seu encaminhamento também como uma mensagem (campos obrigatórios) se identificando, por exemplo "título: documento para credenciamento – Luis da Silva", "mensagem: Seguem os documentos comprobatórios em PDF único, conforme edital 004/2020". Feito isto clique em enviar.

Será gerado um número de protocolo, anote-o, pois, poderá rastrear seu processo através do número de protocolo.

1.2.2 Os documentos capturados pelo Sistema E-Docs devem ser escaneados do original.

1.2.3 Link sobre a criação de conta no acesso cidadão e envio das documentações (passo a passo):

- <https://processoeletronico.es.gov.br/videos/edocs-manuais-e-videos>
- https://processoeletronico.es.gov.br/videos/edocs2020-encaminhar_documentos
- <https://processoeletronico.es.gov.br/video/edocs2020-cidadao-cadastro-acessocidadao>
- <https://acessocidadao.es.gov.br/Informacoes/Criarconta>

1.3. Os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados, com a ficha de inscrição que integra este Edital, de forma digitalizada, em arquivo único, em PDF.

- a) Cédula de Identidade (expedida por órgão oficial).
- b) Cadastro de Pessoa Física.

- c) Comprovante PIS/PASEP.
- d) Certificado de Reservista (homens).
- e) Certidão Negativa de Débito junto a receita estadual.
- f) Título de Eleitor.
- g) Certidão de Quitação Eleitoral.
- h) Indicação do Banco, Agência e conta corrente.
- i) Comprovante de residência atualizado.
- j) “Curriculum Vitae” - Resumido, com a devida comprovação das informações constantes neste. Para efeito de avaliação e pontuação somente serão considerados artigos publicados em revistas indexadas, eventos científicos listados no QUALIS (CAPES), produções literário-artísticas/técnico-científicas dos últimos cinco anos.**
- k) Escolha das áreas temáticas/cursos, conforme Anexo I

1.4. Caberá à Esesp, o acompanhamento do processo de inscrição, a avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos e a validação dos mesmos, que será realizada por meio da Comissão de Credenciamento, instituída pela Instrução de Serviço nº 021/2020, publicada oficialmente em 16/11/2020.

1.5 Nas situações que possibilitem conflitos de interesses, em que houver membro da Comissão cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do servidor avaliado ou de sua chefia, esse deverá ser substituído por um dos membros suplentes, em observância às disposições previstas no Código de Ética Profissional dos Servidores do Estado do Espírito Santo.

1.6 A contratação por Credenciamento é admitida em conformidade com a Lei Estadual nº 9.090, de 23 de Dezembro de 2008.

1.7 Para comprovação do item 1.3 - subitem deste Edital, somente será considerado Diploma de Graduação registrado, reconhecido ou validado pelo MEC.

1.8 Somente será aceito o título de pós-graduação oriundo de curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ou por Instituição estrangeira equivalente. Se obtido em universidade estrangeira, deverá estar revalidado no território brasileiro, de acordo com a legislação em vigor.

1.9 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato(a), ficando, expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da documentação. Atualizações, quando necessárias, serão efetivadas a pedido do docente credenciado, a qualquer tempo, após deferimento.

1.10 Sob nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou juntada de documentos posterior à inscrição, previsto neste edital.

1.11 A falta de qualquer documento exigido pelo presente Edital importará no indeferimento da inscrição.

1.12 Deverá o candidato fazer opção pelo(s) eixos(s) de atuação. Deverá, também, indicar quais os cursos em que pretende atuar, vedada mudança posterior sob qualquer motivo, conforme Anexo I.

1.13 Espera-se dos participantes um perfil profissional constituído de competências pedagógicas – conhecimentos, habilidades e atitudes conforme descrição no Anexo II.

2 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

2.1. O processo de credenciamento será realizado em datas e horários, previamente informados pela Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes.

2.2. O processo de credenciamento constará em duas etapas, a saber:

2.2.1. Análise de títulos apresentados pelo candidato, em conformidade, com os padrões contidos neste Edital.

2.2.1.1. Serão julgados aptos na Etapa I, os candidatos que apresentarem as documentações, conforme Edital.

2.2.1.2. Os títulos apresentados serão organizados para efeito de julgamento em quatro grupos:

- a. Formação Acadêmica na Graduação e Pós-Graduação.
- b. Artigos publicados na área de atuação, conforme subitem “e”, do item 1.3.
- c. Experiência de Docência em Nível Superior e Capacitação Profissional;
- d. Experiência Profissional na Administração Pública.

2.2.1.3. A avaliação da primeira etapa de credenciamento será realizada por uma Comissão de Credenciamento de Docentes, designada pela Esesp, constituída de 06 (seis) membros responsáveis pelo processo.

2.2.2. Os candidatos aptos na etapa I serão submetidos à avaliação da prática de ensino — Etapa II — em que será verificada a capacidade didática e pedagógica.

2.2.2.1. O candidato se submeterá a uma avaliação da prática de ensino para um eixo escolhido. O candidato que já tiver participado como docente em cursos realizados pela Esesp, e que foi bem avaliado (Avaliação de Reação), não terá a obrigatoriedade de participar da Etapa II.

2.2.2.2. Como referência à construção do roteiro didático, apresentado à banca de avaliação da prática de ensino, a Esesp disponibilizará por meio do site www.esesp.es.gov.br o ementário dos cursos que integra o programa de capacitação constantes do Anexo I.

2.2.2.3. A banca de avaliação da prática de ensino será constituída por profissionais da Comissão de Credenciamento de Docentes, que também avaliará o exposto no item 2.2.2.1.

2.2.2.4. O resultado será divulgado diretamente ao candidato.

2.3. Concluídos os trabalhos da Comissão de Credenciamento de Docentes, o resultado será encaminhado à direção da Esesp para conhecimento e homologação.

2.3.1. Serão credenciados, os candidatos julgados aptos pela Comissão de Credenciamento de Docentes, conforme anexo III.

2.4. Não caberá recurso das decisões da Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes, salvo nos casos de inobservância das disposições legais ou regimentais, tendo por base o presente Edital. Nesse caso, o recurso deverá ser feito por escrito, dirigido à Diretora Presidente da Esesp e entregue no protocolo da Esesp, no prazo de cinco (05) dias úteis contados da data da divulgação do resultado.

2.5. O resultado do julgamento será divulgado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do último dia de prazo para interposição do recurso.

3. VALOR/ HORA

3.1. Os valores de hora/aula são os fixados de acordo com a titulação do docente, estabelecidos pelo Decreto nº 1765-R, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2006 e alterados pelo Decreto nº 3251-R, de 12 de Março de 2013. O valor hora/aula inclui as atividades docentes de planejamento, desenvolvimento de material didático, atuação em sala de aula e avaliação, salvo alteração legislativa posterior.

Categoria Outras Áreas	Nível de Escolaridade	Valor
Docente	• Doutorado/Notória Especialização	123,00
	• Mestrado	109,00
	• Especialização	94,00
	• Graduado	85,00
Categoria Área de Informática	Nível de Escolaridade	Valor
Docente	• Doutorado/Notória Especialização	41,00
	• Mestrado	38,00
	• Especialização	32,00
	• Graduado	29,00

3.2. Os candidatos credenciados, quando atuarem nos cursos da Esesp, serão remunerados de acordo com o valor da hora/aula da titulação máxima comprovada.

3.3 Os preços, ora estipulados, são fixos e irrevogáveis, exceto nos casos de derrogação ou revogação do Decreto nº 3.251-R, de 12/03/2013 por Lei posterior.

3.4 Para efetivação da remuneração da prestação de serviço fica condicionada a consulta no CADIN (Cadastro Informativo), conforme Lei Nº 5.317, de dezembro de 1996. O desembolso a qualquer título de recurso financeiro deverá ser comprovado se a pessoa não tem débito com a Fazenda Pública Estadual.

3.5 Qualquer débito incluso no CADIN é impedimento para expedição da CND (Certidão Negativa de Débito).

3.6 Será retido pela fonte pagadora, no momento do pagamento, quando couber, os percentuais referentes ao INSS e Imposto de Renda sobre o valor do contrato, conforme legislação vigente.

3.7 O pagamento somente será depositado em conta corrente ou poupança ativa, sendo o profissional credenciado o titular da mesma.

4. DOS REQUISITOS AO CREDENCIAMENTO

4.1. Requisitos para participação do processo seletivo:

- I) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- II) Estar quite com as obrigações militares, excetuando-se a condição exigida aos estrangeiros;
- III) Estar quite com as obrigações eleitorais; excetuando-se a condição exigida aos estrangeiros;
- IV) Ter idade mínima de 18 anos.

4.2 Não ter sido demitido do Serviço Público, enquanto ocupante de cargo efetivo e/ou comissionado nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de publicação do ato penalizado, decorrente das seguintes infrações:

- I) Prática de crime contra a administração pública;
- II) Improbidade administrativa;
- III) Aplicação irregular de dinheiro público;
- IV) Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
- V) Corrupção.

5. DISPOSITIVOS GERAIS

5.1. O candidato convocado para a avaliação da prática de ensino que não se apresentar no dia e horário estipulado será considerado desistente e estará automaticamente eliminado do processo.

5.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades em documentos, mesmo que verificada a qualquer tempo, acarretará o cancelamento da inscrição no credenciamento e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal pertinentes.

5.3. A Esesp não se responsabilizará por prejuízo de qualquer ordem que o candidato venha a sofrer decorrentede:

- a) Não atualização de titulação;
- b) Não atualização da conta bancária.

5.4. O presente credenciamento vigorará de acordo com a avaliação de desempenho docente e indicadores de resultados de curso pelo prazo de até cinco (05) anos.

5.5. O profissional selecionado no Processo de Credenciamento de Docentes da Esesp será contratado, por um período determinado para o exercício de suas funções no atendimento das necessidades do programa de capacitação em vigor, **quando necessário, e de acordo com a carga horária de curso. A Aprovação no processo de credenciamento da Esesp não implica em obrigatoriedade de contratação para cursos dos programas oferecidos e/ou demandas específicas.**

5.5.1 A ordem de credenciamento dos docentes não determinará a ordem de atuação profissional. A contratação do profissional dependerá da escolha da temática (Programas e Eixos), bem como seguindo o critério da rotatividade e avaliação de execução em cursos anteriores. Serão convidados para cada curso / turma, 3 (três) docentes credenciados, que manifestarão a disponibilidade e interesse, e a escolha se dará por meio das avaliações das execuções anteriores.

5.6. O profissional poderá ser descredenciado pela Comissão de Credenciamento a qualquer tempo, desde que, de forma devidamente fundamentada, e, compulsoriamente quando: obtiver desempenho e postura inadequados a função (Código de Ética e demais legislações pertinentes) e/ou ao se recusar a realizar o serviço após convocação da Esesp.

5.7. O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste regulamento, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Estadual 9090/2008, ensejará o descredenciamento do profissional, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O profissional poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante notificação à Administração, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

5.9. Nos casos em que forem identificadas irregularidades na prestação dos serviços e/ou no faturamento, os usuários podem denunciar junto à Ouvidoria do Estado do Espírito Santo, por meio do endereço eletrônico www.ouvidoria.es.gov.br.

5.10. A Administração poderá revogar o presente Edital de Credenciamento quando assim exigir o interesse público, mediante decisão fundamentada, sem que reste qualquer direito de indenização em favor dos credenciados, mas garantindo-se o pagamento dos serviços prestados até a data da revogação.

5.11. A Esesp não se responsabilizará por prejuízo de qualquer ordem que o candidato venha a sofrer decorrente de informações inexatas ou incompletas.

5.11.1. Para atuação docente na Esesp é imprescindível que os selecionados participem de todas as etapas deste Edital.

5.11.2. O candidato selecionado no presente processo de credenciamento não terá direito

subjetivo à contratação, ficando a critério da Esesp tal contratação, de acordo com suas necessidades.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento de Docentes com a Diretoria da Esesp envolvida nocertame.

5.13. Os dados pessoais coletados nesse processo de credenciamento de docentes somente serão tratados para esta finalidade e com o rigor da proteção de dados exigidos pela lei geral de proteção de dados pessoais - LGPD, Lei nº 13.709/18.

5.13.1 O candidato poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registros da ESESP, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

5.14. A inscrição do candidato no credenciamento implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Vitória/ES, 04 de Dezembro de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente – ESESP

ANEXO I
ÁREAS TEMÁTICAS/CURSOS

Programa Gestão Pública Contemporânea		
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Comunicação	Oratória	()
	Estratégias na Comunicação Institucional	()
	Media Training	()
	Redação Oficial	()
	Espanhol	()
	Gerenciamento de Crise e Imagem Pública	()
	Inglês para Leitura Instrumental	()
	Inglês para Viagens e Negócios	()
	Inglês para pronúncia	()
	Inglês Básico	()
	Inglês Intermediário	()

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Compras e Contratos	Licitações Públicas	()
	Prestação de Contas de Convênios	()
	Elaboração de Termo de Referência	()
	Formação de Pregoeiros	()
	Gerenciamento de Contratos	()
	Fiscalização de Contratos	()
	Gestão de Convênios	()
	Tomada de Contas Especiais de Convênios	()
	Almoxarifado	()
	Patrimônio	()
	Elaboração de Termo de Referência Aplicado ao SIGA	()
	Formação de Pregoeiros Aplicado ao SIGA	()
	Almoxarifado Aplicado ao SIGA	()
	Gestão de Contratos	()
	Gestão de Convênios Aplicado ao SIGA	()
	Gerenciamento e Fiscalização de Contratos Aplicados ao SIGA	()
	Licitação Pública Aplicada ao SIGA	()
	Operacionalização de Prestação de Contas de Convênios	()
	Operacionalização de Prestação de Contas de Convênios Aplicado ao SIGA.	()
	Patrimônio Imobiliário Aplicado ao SIGA	()
Patrimônio Mobiliário Aplicado ao SIGA	()	

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Orçamento e Finanças	Contabilidade Pública no SIFEGES	()
	Gestão Orçamentária e Financeira	()
	Elaboração, Execução e Avaliação do PPA	()
	Prestação de Contas Anual	()

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo – Bem Estar	Ginástica Laboral	()
	Dança	()
	Artes Cênicas	()
	Yoga	()
	Tai Chi Chuan	()
	Pilates	()

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo –Conhecimento em Rede	Gestão das Novas Tecnologias	()
	Informática Básica - Windows e Word	()
	Excel Básico	()
	Excel Avançado	()
	MS Project	()
	Corel Draw	()
	Prezi	()
	Sistemas de Gestão	()
	Gestão da Informação no Setor Público	()
	Informática Básica – Power Point, Excel e Internet)	()

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Planejamento e Projetos	Elaboração de projetos e captação de recursos	()
	Gerenciamento Ágil de Projetos	()
	Flexibilização do Estado: Parceria Público Privado (PPP)	()
	Noções de Organização Pública	()
	Implantação de Escritório de Projetos	()
	Gerenciamento de Projetos	()
	MS Project	()

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Gestão Estratégica de Processos	Formalização de Processos	()
	Mapeamento e Otimização de Processos	()
	Gestão por Processos	()
	Indicadores de Processos	()
	Análise e Design de Processos	()
	Documentação e Padronização de Processos	()
	Introdução ao BPM e Modelagem de Processos	()

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Base Legal	Direito Administrativo	()
	Direito Ambiental	()
	Aspectos Penais da Licitação	()
	Legislação Ambiental	()
	Lei de Responsabilidade Fiscal	()

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Inovação	Inovação da Gestão Pública	()
	Inovar para crescer	()
	Gestão Empreendedora e Inovadora	()
	Espaço Compartilhado	()
	Capacitação de Scrum e Kanban	()
	Caixa de Ferramentas para Inovação: Visão geral	()
	Design Sprint	()
	Design Thinking	()
	Experiência do Cidadão: Inovando pela Empatia (Oficina)	()
	Gamificação	()
	Gestão de Mudanças	()
	Inovação: Da Idéia à Prática	()
Power BI	()	

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Sustentabilidade	Gestão Responsável para a Sustentabilidade	()
	Políticas Públicas para a Sustentabilidade	()
	Fundamentos da Gestão Ambiental	()
	Responsabilidade Fiscal e Sustentabilidade	()

Programa de Competências Gerenciais para o Século XXI		
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo -Competências Gerenciais para o Século XXI	Cenários da Gestão Pública	()
	Liderança e Gestão Estratégica	()
	Comunicação e Inteligência Gerencial	()
	Gestão Empreendedora e Inovadora	()
	A marca e o Legado do Gestor	()
	Autoliderança	()
	Líder Coach	()
	Líder Coach Orientado para Resultados	()

Programa Mesa de Diálogo		
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo -Mesa de Diálogos (Palestras)	Debate sobre temáticas de relevância Social que impactam diretamente e indiretamente a ação governamental.	()
	Aspectos polêmicos das Licitações e Contratos Públicos	()
	Temas Motivacionais	()

Programa de Ambientação - INGRESSANT_ES		
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo -Ingressant_ES	Processos Educativos de Ambientação, com o conhecimento da arquitetura organizacional e a sensibilização para os valores e princípios inerentes à política pública contemporânea.	()

Programas Especiais – Demandas Específicas – Capacitação em Serviço – Áreas/Cursos		
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo -Educativo	Gestão Escolar	()
	Gestão Pedagógica	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo -Esportiva	Gestão Esportiva	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo -Fiscal	Visão Contábil da Gestão Patrimonial	()
	Retenção de Tributos	()
	Contabilidade Pública das PPP's	()
	Contabilização da Folha de Pagamento	()
	Oficina: Relatórios	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo -Controle Interno	Elaboração do RELUCI	()
	Prestação de Contas Anual	()
	Tomadas de Contas Especial	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo -Planejamento e Gestão	Gerenciamento Avançado de Projetos	()
	Planejamento Estratégico - Avançado	()
	Oficina - CANVAS	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo -Gestão Pública	Captação de Recursos	()
	Gestão de Parcerias em Organizações da Sociedade Civil	()
	Marco Regulatório e Organizações da Sociedade Civil	()
	Noções de Organização Pública	()
	Oficina de Chamamento Público	()
	Oficina de Elaboração de Projetos e Parcerias – OSC's	()
	Oficina de Elaboração e Análise de Procedimentos de Manifestação de Interesse Social	()
	Oficina de Marco Regulatório das OSC's na Prática	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo -Inclusão	Diversidade Sexual e de Gênero	()
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	()
		()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo -Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Formulação de Políticas Públicas usando o Marco Lógico	()
	Gestão por Indicadores	()
	Indicadores com Foco em Monitoramento e Avaliação	()

	Introdução ao Monitoramento e Avaliação	()
--	---	-----

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo – Participação Social	Cidadania e Movimentos Sociais	()
	Direitos Humanos e Cidadania	()
	Transparência e Cidadania	()

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo – Pessoas	Desenvolvimento de Equipes	()
	Excelência no Atendimento	()
	Ética e Serviço Público	()
	Gestão de Conflitos	()
	Gestão Estratégica de RH	()
	Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho	()
	Inteligência Emocional	()
	Lei nº 46 e Processos de RH	()

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Controle e Transparência	Gestão e Controle de Ativos Imobilizados na Administração Pública	()
	Relatório de Gestão e Controle Interno	()
	Gerenciamento de Riscos	()

ANEXO II

Competências Docentes: Visão sistêmica, pensamento estratégico e orientação para resultados educacionais, inteligência pública e social. Tais competências podem ser entendidas a partir de:

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<ul style="list-style-type: none"> - Gestão Pública - Arquitetura e dinâmica organizacional do governo do ES. - Planos Estratégicos do ES - Competências organizacionais e individuais - Planejamento de Ensino e Avaliação - Conhecimentos Específicos na área de atuação 	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de ferramentas tecnológicas Didáticas: - Gerenciar processos pedagógicos: planejar e desenvolver o plano didático - Adotar em sua prática docente, a metodologia baseada em problematização; - Adotar o ciclo didático: provocação, análise, síntese e aplicação; - Avaliar o processo, produtos de aprendizagem e retroalimentar a ação pedagógica; - Atuar como mediador pedagógico; - Contextualizar e realizar transposições didáticas; - Relacionar permanentemente teoria e prática; - Desenvolver práticas interdisciplinares; - Comunicar-se didaticamente, com clareza e entusiasmo; - Encorajar a participação dos cursistas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ética e profissionalismo - Comprometimento - Empreendedorismo - Inovação - Liderança - Cooperação - Pontualidade - Dinamismo - Autocrítica - Postura dialógica - Interesse - Disponibilidade - Cortesia - Entusiasmo - Foco em resultados - Atendimento às regras e orientações da Esesp

ANEXO III

O roteiro deve estar constituído de: Competências e Habilidades, conteúdos, metodologia, as estratégias, recursos e avaliação.

A ESESP disponibilizará sala de aula, data-show, notebook, quadro branco, pincéis, papel cenário, cola e tesoura. Qualquer outro recurso deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

A pontuação, referente a este item, caberá somente para fins de julgamento.

Aspectos Didáticos	Pontos
Planejamento O roteiro didático estava orientado por competências e habilidades. O roteiro didático estava adequado à prática de ensino prevista neste edital.	10
Contextualização, transposição didática e interdisciplinaridade. Estabeleceu relação entre os conteúdos desenvolvidos e a prática profissional na administração pública. Realizou transposições didáticas. Adotou a interdisciplinaridade.	25
Domínio conceitual na área de credenciamento Revelou domínio conceitual. Utilizou conceitos atuais e significativos.	25
Relacionamento Interpessoal e Postura Profissional Incentivou a participação. Provocou um clima dialógico. Enfrentou e respondeu adequadamente situações desafiadoras. Utilizou linguagem clara e acessível na discussão dos conteúdos. Esclareceu as dúvidas e questionamentos. Demonstrou criatividade e inovação. Foi pontual no início e no término da aula. Demonstrou cuidado com a sua apresentação pessoal. Sua conduta revelou polidez	20
Metodologia Adotou a problematização. Adotou o ciclo didático previsto neste edital. Relacionou teoria e prática. Os objetivos propostos sob a forma de habilidades foram atendidos. As estratégias de ensino estavam coerentes aos objetivos propostos. Os recursos didáticos estão articulados às estratégias de ensino planejadas. Adotou ferramentas tecnológicas. Organizou e distribuiu adequadamente o tempo de aula.	20
Pontuação máxima na Prática Didática	100

